

lei nº 7704 de 08.05.95  
D.O.M n. 10607 de 17.05.95 sancionada



Arquivo 15.08.95

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 15 / 02 / 95

PROJETO DE LEI Nº 013/95

Senador - Narcilio Andrade

ASSUNTO

"Denomina de Ney Reboucas, uma  
ruela de Fortaleza

LEI Nº 7704 DE 08 / 05 / 95

DIOM Nº 10607 DE 17 / 05 / 95

ARQUIVO 15-08-95



Lei: 077041995  
Projeto: 00131995  
Autor: NARCILIO ANDRADE  
Assunto: R NEY REBOUCAS



DIGITALIZADO

EM: 26 / 10 / 00

Roberta Stode  
FUNCIONÁRIO



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

LEI Nº **7704** DE *8* DE *Maio* DE 1995

Denomina de Ney Rebouças, uma artéria de Fortaleza.

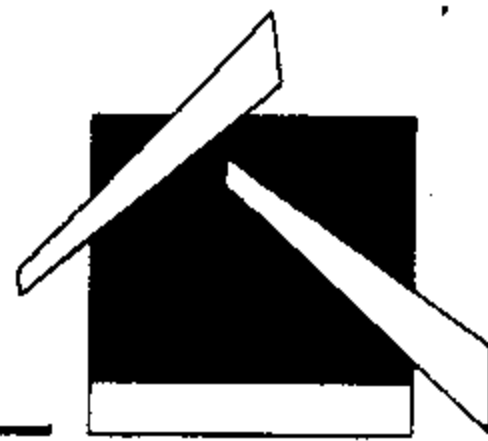
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Ney Rebouças, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM *8* DE *Maio* DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA  
PREFEITO DE FORTALEZA



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE Urbanismo  
 DESIGNO O VEREADOR Emmanuel  
Rebouças COMO RELATOR  
 Em 21 de 02 de 1995  
 Presidente

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
 JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DATA: 17 de 02 de 1995 PROJETO DE LEI Nº 013 /95

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Em 10 de 03 de 1995

PRESIDENTE

Denomina de **Ney Rebouças**, uma  
 artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **Ney Rebouças**, uma ar-  
 téria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
 publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de  
 Fortaleza, em 15 de fevereiro de 1995.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em 28 de 03 de 1995

PRESIDENTE

Vereador - NARCÍLIO ANDRADE

J U S T I F I C A T I V A

BIOGRAFIA ANEXA.

28 de 03 de 1995  
 [Signature]

O PRESIDENTE DA COMISSÃO  
 DE LEGISLAÇÃO EM ALINHADA  
 O PROJETO DE LEI Nº 013,95  
 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE  
URBANISMO E MEIO AMBIENTE  
 EM, 21 de 02 de 1995  
 [Signature]

## BIOGRAFIA RESUMIDA DE NEY REBOUÇAS

- Natural do Rio de Janeiro - RJ, nascido em 03/10/1932
- Filho de José Rebouças e Lídia Auler Elvas Rebouças
- Cursou o primário no Colégio Isabel Mendes, concluído em 1944 Ginásio e Científico no Colégio Pedro II, onde recebeu o diploma de Bacharel em Ciências e Letras em 1952. Formou-se em 1963 na Universidade Federal do Ceará em Direito.
- Vida Profissional iniciou-se com a admissão por concurso nas Listas Telefônicas Brasileiras, onde conheceu todo Brasil. Numa destas viagens conheceu em 1955 D. Ivone, com quem se casou em 26/01/1957, do matrimônio nasceram José e Cláudia.
- Depois de casado trabalhou no Ministério do Exército, em 1958 fundou com seu cunhado José Antunes Queiroz a Importadora Queiroz Ltda (Quando revendiam na época Cerveja Pérola e depois a Antarctica) Em 1967 torna-se o maior fornecedor do Brasil de ferro velho para Siderúrgica Açonorte em Recife e em Volta Redonda para a Companhia Siderúrgica Nacional. Fundou também em 1967 a Transportadora NR Ltda chegando a ter filiais em São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Natal, Teresina, São Luiz, Belém e Porto Velho. Em 1979 fundou a Construtora NR Ltda com várias obras concluídas em São Paulo e principalmente Fortaleza.
- Foi, no entanto, na vida esportiva (Que ele tanto amava) que angariou muitas simpatias quando tornou-se Dirigente em 1973, 1974, 1982, depois Presidente da Diretoria Executiva do Fortaleza Esporte Clube em 1983, armando segundo especialistas da Crônica Esportiva o Maior Time de Futebol de todos os tempos no Ceará. Na época a torcida do Fortaleza o saudava com o grito "Rei, Rei, Rei o Ney é nosso Rei".

### HOMENAGENS RECEBIDAS

- Medalha 30 Anos do Grupo Pão de Açúcar em 1978;
  - Troféu Jornalista Sérgio Pontes, como Personalidade Esportiva em 1983;
  - Placa de Agradecimento de "Garra Tricolor" em 1983;
  - Ordem do Mérito Tricolor (60 Anos de Glória) em 1978;
  - Melhor Dirigente de 1983, do Jornal O POVO;
  - Grande Lance Antarctica - 83 (Melhor Dirigente);
  - Personalidade Esportiva do Ano de 83 do Programa Tabela de Fogo;
- Sua última Homenagem que recebeu foi a de Grande Benemérito do Fortaleza Esporte Clube, por ocasião do Jogo Amistoso: Fortaleza versus Flamengo ano passado.

N.A.



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 11 /95

Ao Projeto de Lei nº 013/95

**APROVADO**  
EM 10 / 03 / 1995  
*Presidente*

*Comissão de Urbanismo  
013/95  
10/03/95*

O Vereador Narcílio Andrade submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Ney Rebouças, uma artéria de Fortaleza".

Conforme a justificativa, o referido projeto merece a aprovação do Plenário.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de março de 1995.

*[Handwritten Signature]*  
RELATOR

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

PRESIDENTE

*[Handwritten Signature]*

FAM



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*a casa é sua*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 013/95.

Denomina de Ney Rebouças, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

**A ORDEM DO DIA**

*05 / 04 / 95*

*Presidente*

Art. 1º - Fica denominada de Ney Rebouças, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em *04* de *abril* de 1995.

*[Handwritten signature]* Presidente

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**APROVADO**

*EM 05 / 04 / 95*

*[Handwritten signature]*

Presidente



Ofício nº 346 /95

Fortaleza, 10 de abril de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador NARCÍLIO AN DRADE, que **"DENOMINA DE NEY REBOUÇAS, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA"**

Cordialmente,

Vereador Luis Átila Bezerra  
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza